



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2022

RETIFICAÇÃO N.º 002/2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal e **LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolvem **RETIFICAR** os itens abaixo alistados com relação ao Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

1. NO ITEM 5.1, ONDE SE LÊ:

5.1 As inscrições terão início às 08h00 do dia 10/03/2022 até o dia 16/03/2022 às 16h30, (somente em dias úteis), na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua São Paulo n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal.

LEIA-SE

5.1 As inscrições acontecerão de 10/03 a 16/03/2022, em dias úteis, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, sito à Rua São Paulo n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal.

2. NO ITEM 8.2, ONDE SE LÊ:

8.2 O Assistente de professor alfabetizador (voluntário) receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria MEC n.º 280 de 19 de fevereiro de 2020/MEC, para o Programa Tempo de Aprender em 2022. Sendo oferecida uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 mensais por turma, por 05 (cinco) horas de serviço prestado semanalmente, num total de 20 (vinte horas) mês por turma.

LEIA-SE

8.2 O Assistente de professor alfabetizador (voluntário) receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria MEC n.º 280 de 19 de fevereiro de 2020, para o Programa Tempo de Aprender em 2022. Sendo oferecida uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 mensais por turma, por 05 (cinco) horas de serviço prestado semanalmente, num total de 20 (vinte horas) mês por turma. O Assistente poderá assumir até 08 (oito) turmas, conforme disponibilidade de tempo, respeitando limita máximo de 40 horas semanais.

Ribeirão do Pinhal, em 10 de março de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

Lucia Helena Nogari Moreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura